



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

RELATÓRIO TÉCNICO CMDCA/PTN Nº 001/2026

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM REPASSES DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)

ENTIDADE: Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia (IDC)

CNPJ: 06.278.026/0001-06

REFERÊNCIA: Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 04/2025

PROJETO: Trilhando Caminhos

O presente relatório técnico tem como finalidade avaliar a execução do projeto **"Trilhando Caminhos"**, desenvolvido com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), sob a chancela autorizativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves (CMDCA/PTN).

A parceria foi formalizada pelo Termo de Parceria nº 004/2025, firmado entre o Município de Presidente Tancredo Neves-BA e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia (IDC), inscrita no CNPJ nº 06.278.026/0001-06, conforme a Lei 13.019/2014 e suas alterações pela Lei 13.204/2015. A execução do projeto contou com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA de Presidente Tancredo Neves.

1. Objeto da Parceria

A parceria teve como objetivo desenvolver o projeto **Trilhando Caminhos 2025**, contribuindo com a formação integral de adolescentes, estimulando-os ao autoconhecimento, o protagonismo juvenil e a construção dos seus Projetos de Vida.

A avaliação do cumprimento do objeto e dos resultados alcançados baseia-se no art. 59, incisos II, V e VI, e no art. 66, parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, considerando o período de execução de **31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

2. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

PILAR AUTOCONHECIMENTO	
TIVIDADES/AÇÕES	UNT. DE BENEFICIÁRIOS
1) Realizar 42 oficinas Socioeducativas: momentos de estudos sobre determinada temática, marcados por caráter lúdico, reflexivo, dialógico e proativo no qual a construção dos conceitos acontece de forma ativa pelos adolescentes com a mediação das educadoras que promovem as estratégias para que os participantes elaborem saberes significativos acerca dos temas debatidos. Duração da atividade: carga horária total de 168 horas de formação, através de um encontro semanal, com duração de 4 horas.	60 adolescentes
2) Elaboração de 30 Projetos de Vida (PV): O PV perpassa toda a formação e é considerado elemento basilar uma vez que incentiva os adolescentes a olharem para os múltiplos aspectos da vida e a projetar sonhos e metas. Cada participante elaborará o seu PV a partir de uma ambiência propícia a reflexão e ao registro das etapas do instrumento de modo que o exercício não seja uma tarefa mecânica, mas seja de fato significativo. Duração da atividade: A atividade acontece durante as oficinas, ou seja, a duração está contemplada no item acima.	30 adolescentes
3) Realizar 04 visitas profissionais: participação de profissionais de diferentes áreas nas oficinas, com o objetivo de ampliar o conhecimento dos adolescentes a respeito das características das diversas profissões e refletir sobre escolha profissional. Os visitantes falarão sobre sua trajetória, desafios e conquistas, incentivando os adolescentes a vislumbrarem perspectivas de futuro mais otimistas. Duração da atividade: a atividade terá duração de 8 horas.	60 adolescentes
4) Realizar 02 Encontros de formação com os pais: serão promovidas vivências para os familiares dos beneficiários a partir de temas trabalhados pelo projeto, buscando promover a parceria entre família e projeto, além de contribuir para o fortalecimento dos vínculos afetivos entre pais e filhos. Nesses encontros os pais serão orientados a apoiarem o Projeto de vida dos seus filhos com foco na trajetória escolar. Duração da atividade: Cada encontro terá duração de 3 horas, totalizando uma carga horária de 12 horas.	30 Pais ou responsáveis

5) Realizar 01 Visita a Instituição de Ensino Superior: a atividade almeja oportunizar aos 60 adolescentes que participarão da formação integral conhecerem o ambiente acadêmico, contribuindo para ampliação de seu repertório quanto as possibilidades de ingresso e formação de nível superior e o amadurecimento da sua escolha profissional. Duração da atividade: a atividade terá duração de 8 horas. Quanto ao dia será alinhado com a Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc) de acordo com o cronograma do evento Circuito das Profissões realizado pela referida Universidade.	60 adolescentes
TIVIDADES/AÇÕES	
6) Realizar 02 Rodas de Diálogo na comunidade: O projeto se articulará com instituições locais, visando beneficiar o público destas instituições. Busca-se com a ação disseminar na comunidade conceitos/temas e valores trabalhados pelo projeto. Essa estratégia visa sensibilizar os participantes acerca de atitudes consideradas fundamentais para o fortalecimento das relações interpessoais, boa comunicação e consciência cidadã. A atividade será realizada com a participação efetiva dos adolescentes do projeto como forma de colocarem em prática o Protagonismo Juvenil. Duração da atividade: Cada encontro terá duração de 03 horas, totalizando uma carga horária de 06 horas.	40 pessoas da comunidade
7) Realizar 02 Cines Trilhando: A atividade será organizada pelos adolescentes com o auxílio das educadoras. O momento será destinado à exibição e debates de filmes com potencial pedagógico, tendo como público direto pessoas da comunidade. Visa promover a convivência e o fortalecimento de vínculos entre os adolescentes e a comunidade. Duração da atividade: Cada cine terá uma média de duração de 03 horas, totalizando uma carga horária de 06 horas e será realizado a durante o período noturno.	40 (pessoas da comunidade)
8) Realizar 01 Ação Protagonista: A partir das vivências e reflexões das temáticas ligadas ao pilar Protagonismo Juvenil os adolescentes serão desafiados a organizarem-se em grupos e planejar 01 ação com enfoque social que beneficiará diretamente pessoas do município. Duração da atividade: a atividade terá duração de 08 horas, sendo em dia e local a ser definido em posterior, uma vez que a atividade será planejada pelos adolescentes que escolhem o tema, o público e as parcerias envolvidas na ação.	00 (pessoas da comunidade)
9) Realizar 01 Visita a Câmara de Vereadores: Visa promover uma experiência de participação cidadã, tendo como motivação a presença na sessão ordinária da câmara de vereadores, incentivando os adolescentes a compreenderem a função do poder legislativo e o papel da sociedade no exercício do Controle Social. Neste momento um dos adolescentes em representação ao demais colegas fará uso da palavra durante a sessão. A atividade está inserida nas oficinas dos temas Protagonismo Juvenil: Diretos Humanos e Controle Social. Duração da atividade: esta atividade terá duração de 03 horas, sendo alinhado previamente com o poder legislativo local.	30 (adolescentes do Projeto)
10) Acolhimento Psicológico: Oferecer um espaço seguro de escuta psicológica para adolescentes e seus familiares, promovendo acolhimento e apoio emocional. A atividade não tem caráter clínico, mas busca identificar demandas e encaminhar casos que necessitem de acompanhamento da rede. Essa	60 adolescentes

iniciativa visa fortalecer o cuidado com a saúde emocional dos adolescentes, proporcionando suporte e orientações adequadas dentro do escopo do projeto. E caso seja necessário a psicóloga fará visita domiciliar.	
Duração da atividade: a atividade acontecerá a medida que houver demanda espontânea ou seja identificada a necessidade pela equipe técnica.	
11) Realizar visitas escolares: A equipe técnica do projeto realizará visitas as escolas para acompanhar o desempenho e frequência dos adolescentes, constatando faltas injustificadas e casos de baixo rendimento escolar a psicóloga do projeto por meio de acolhimento individual dialogará com os adolescentes e/ou família no sentido de juntos buscarem alternativas para sanar as dificuldades.	60 adolescentes
AULAS PREPARATÓRIAS PARA O ENEM	
ATIVIDADES/AÇÕES	
12) Realizar 14 Aulas de reforço Escolar: serão desenvolvidas a partir do mês 03 do início do projeto com foco nos componentes curriculares: Matemática, Língua Portuguesa e Redação, totalizando uma carga horária de 56 horas.	110
Duração da atividade: atividade acontecerá no período noturno, no auditório do Colégio Maria Xavier. Em relação a quantidade: Serão 8 aulas de Língua português e Redação e 6 aulas de matemática.	
13) Realizar 01 Encontro de Acolhimento Psicológico: será realizado com a mediação de um profissional da área de psicologia no formato grupal nas etapas finais das aulas preparatórias para o Enem como forma de auxiliar os participantes a lidarem com os diversos desafios comuns a esse processo a exemplo de: ansiedade, autocobrança, cobrança familiar, volume de matérias para estudar, dentre outros. A atividade terá uma carga horária de 04 horas.	110 adolescentes
14) Realizar Aula Inaugural que consiste em uma cerimônia de boas-vindas e apresentação da proposta do projeto para os adolescentes, pais, parceiros e comunidade e o Evento de Encerramento e apresentação dos Resultados que objetiva apresentar os impactos obtidos durante a realização do projeto e socializar os resultados das ações com a comunidade e parceiros.	30 adolescentes + 30 familiares e parceiros = 90 pessoas



3. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

A execução do projeto foi avaliada na **plenária do CMDCA/PTN em 05 de fevereiro de 2026**, com apresentação do Relatório Final com descrição das ações realizadas (descrição e registro fotográfico), bem como por meio de visitas da **Comissão de Normas e Políticas de Garantias de Direitos** e da **Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA**. Os resultados demonstram um impacto significativo na formação dos adolescentes beneficiados.

O Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia, atendeu um total de 128 adolescentes no período. Os adolescentes atendidos são de famílias de baixa renda, expostos a diversas situações de risco e vulnerabilidade social, em muitos contextos com baixa expectativa de futuro, com a tendência a reproduzir o ciclo de pobreza e nível educacional da família. Consideramos que oportunidades de formação como o Projeto Trilhando Caminhos despertam para o autoconhecimento, protagonismo juvenil e visão de futuro, acende a chama dos sonhos e fornece ferramentas que os auxiliam na concretização – a exemplo do Projeto de Vida.

Com a conclusão da jornada formativa do Projeto a comunidade tancredenses passou a contar com a participação ativa dos adolescentes, que aprimoraram suas habilidades socioemocionais e de participação social, despertaram o olhar para a coletividade, se reconheceram como agentes de mudança, com conhecimentos para construir avanços positivos em prol do desenvolvimento local.

Também foi possível ampliar as oportunidades de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, ingresso no ensino superior, atuação profissional na iniciativa pública e privada, ainda há os que passaram a empreender. Assim, milhares de vidas foram transformadas, muitos que não conseguiam identificar seus sonhos no início da formação, concluem a formação com seus Projetos de Vida elaborados, entendendo que podem sonhar e realizar. Refletiram sobre hábitos e traçaram caminhos rumo a um futuro mais próspero.

A seguir apresentam-se as metas estabelecidas e realizadas do projeto:



METAS	PREVISTO	REALIZADO
Oficinas Socioeducativas	42	43
Elaboração dos Projetos de Vida	42	42
Encontros de formação com pais	02	02
Visita a Universidade	01	01
Visitas Profissionais	04	04
Ação Protagonista	01	01
Cine Trilhando	02	02
Visita a Câmara de Vereadores	01	01
Rodas de diálogo	02	02
Aulas Preparatórias - Enem	13	13
Acolhimento Orientação Psicológica	indeterminada	110

Considerando as ações acima descritas, o relatório final apresentado com descrição e registros fotográficos de todas as ações realizadas, e que a OSCIP possui inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), tendo realizado o acompanhamento das atividades executadas. **Este Conselho considera que a execução do Projeto Trilhando**



Caminhos atingiu plenamente seus objetivos.

4. Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período

Os valores transferidos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), pelo Município de Presidente Tancredo Neves, para a instituição executora, totalizou o valor de R\$ 99.963,96 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) conforme apresentado no quadro abaixo:

Valores Previstos	Data Valor	Total
(1ª parcela)	24/04/2025	R\$ 52.865,24
(2ª parcela)	18/09/2025	R\$ 47.098,72
Total de Recursos Recebidos		R\$ 99.963,96

5. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSCIP na prestação de contas

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSCIP, ficando a cargo da Controladoria Geral do Município a análise financeira da prestação de contas.

6. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

As prestações de contas apresentadas demonstram conformidade, de acordo com as publicações no Diário Oficial do Município em 17 de julho de 2025 (Edição Nº 001882), o parecer do Controle Interno Municipal apontou a inexistência de falhas ou irregularidades relevantes no termo 004/2025 dos meses de março a maio de 2025, da mesma forma as publicações dos dias 31 de julho (Edição Nº 001892) ref. ao mês de junho; 10 de setembro de 2025 (Edição Nº 001921) ref. ao mês de julho; 07 de outubro de 2025 (Edição Nº 001940) ref. ao mês de agosto; 04 de novembro de 2025 (Edição Nº 001959) ref. ao mês de setembro; 01 de dezembro de 2025 (Edição Nº 001975) ref. ao mês de outubro e 09 de janeiro de 2026 (Edição Nº 001998) referente ao mês de novembro de 2025. Desta forma aprovando a prestação de contas do referido termo.

7. PARECER FINAL



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

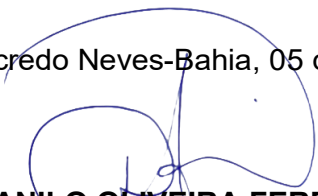
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves (CMDCA/PTN), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 081/01, de 05 de março de 2001, e pela Lei Municipal nº 402/23, de 23 de março de 2023, fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, art. 59, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, bem como na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Resolução nº 137/2010 do CONANDA, para emitir o seguinte parecer:

Este Conselho manifesta-se favoravelmente às atividades executadas pelo Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia no âmbito do projeto **"Trilhando Caminhos"**. O projeto foram desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e contaram com a devida chancela autorizativa deste Conselho.

Considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas em sua totalidade e que a OSCIP vem cumprindo as obrigações previstas no Termo de Parceria e nos Planos de Trabalho, este Conselho declara sua aprovação às ações desenvolvidas.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 05 de fevereiro de 2026.


DANILO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente do CMDCA/PTN

